## **PORTARIA N.º 12126 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Luis Ricardo Furtado compensatório a convocação feita durante o período regular de férias concedidas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **LUIS RICARDO FURTADO**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede,** período complementar de a de Julho de 2024, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 09 de Julho de 2024.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração e Planejamento em Exercício.